CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
06 / 01 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Erivânia Leal
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 334 /2026.

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE LED NA RUA SOL NASCENTE, ESQUINA COM A RUA PIRELLI, NA DIVISA DOS BAIRROS SALVAÇÃO E ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Poder Público Municipal**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB**, solicitando, **em caráter de urgência**, a **implantação de luminárias com lâmpadas de LED** na **Rua Sol Nascente, esquina com a Rua Pirelli, na divisa dos bairros Salvação e Alvorada**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reiteradas solicitações de moradores, estudantes, comerciantes e demais transeuntes que utilizam diariamente o referido trecho, os quais relatam a precariedade da iluminação pública no local, especialmente no período noturno.

Segundo os relatos da comunidade, a via encontra-se em vários pontos com **iluminação insuficiente ou inexistente**, deixando o ambiente excessivamente escuro, o que compromete a segurança da população e favorece a ocorrência de assaltos, além de gerar sensação permanente de insegurança.

A deficiência na iluminação pública também prejudica a mobilidade urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos e expõe a riscos as pessoas que

precisam transitar pelo local para estudar, trabalhar ou exercer suas atividades cotidianas. Trata-se, portanto, de medida necessária para promover mais segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores daquela área.

Ressalta-se que a implantação de luminárias com lâmpadas de LED representa solução mais eficiente e moderna, proporcionando melhor luminosidade, maior durabilidade e melhor aproveitamento do sistema de iluminação pública, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se à **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB** que determine, com a maior brevidade possível, a realização de **vistoria técnica** no local e a adoção das providências cabíveis para a execução do serviço, em atendimento ao interesse público e às necessidades da população.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, **30 de março de 2026**.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82